CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
15/09/2025
presidente

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 16, de 09 de setembro de 2025, tendo como proposta oficializar a denominação do Campo Municipal localizada no bairro dos Cruzes, neste Município, como "Campo Municipal Luiz Maurício da Cruz", em reconhecimento ao valor histórico, cultural e esportivo que o local representa para a comunidade ribeirão-grandense.

No dia 31 de janeiro de 1961, nasceu o terceiro filho da família do senhor Antônio Maurício, seu filho amado Luiz Maurício da Cruz, um homem cuja vida foi marcada pela paixão, dedicação e brilho nos campos de futebol.

Desde muito cedo, Luiz demonstrou um amor incondicional pelo esporte. Estudou até a terceira série na Escola Oscar Kurtz Camargo, mas foi nas peladas do bairro, nos finais de tarde após o trabalho na lavoura ao lado de sua família, que ele encontrou seu verdadeiro talento e propósito. Com a bola nos pés, transformava poeira em arte, simplicidade em grandeza.

Seu time do coração era o São Paulo, mas foi defendendo as cores do Bom Sucesso dos Cruzes que ele se tornou lenda. Aos 14 anos, já se destacava como um centroavante nato — habilidoso, determinado e de chute certeiro. Por muitos anos, foi reconhecido como um dos melhores jogadores da região, artilheiro incansável e líder dentro e fora de campo. Recebeu inúmeros convites para jogar em outras equipes, mas escolheu permanecer fiel ao time que o viu crescer, conquistando troféus, aplausos e o respeito de todos que tiveram o privilégio de vê-lo jogar.

Luiz não era apenas um jogador: era inspiração. Sua garra, seu espírito coletivo e sua alegria contagiante transformavam cada partida em festa. Ele ensinou, com o exemplo, que o esporte é mais que competição, é formação de caráter, união, superação e amor.

Mesmo após se afastar dos gramados, seu legado permanece vivo. Cada jovem que pega uma bola e sonha em brilhar carrega, sem saber, um pouco do espírito de Luiz Maurício. Que sua história sirva de exemplo, que o esporte seja cultivado com paixão, mas também com equilíbrio; com dedicação, com consciência; com alegria e também com responsabilidade.

Porque quem torce por você no campo, torce ainda mais pela sua saúde, pelo seu futuro e pela sua vida.

Luiz Maurício da Cruz , eterno craque, eterno exemplo.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande
PROTOCOLO GERAL 283/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 13:20
Legislativo

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição como forma de reconhecimento institucional a um espaço de profundo significado para a comunidade, reforçando o compromisso da administração pública com a preservação da identidade cultural e histórica do povo de Ribeirão Grande.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 09 de setembro de 2025.

CESARIO VALDOMIRO MACHADO
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

(DE AUTORIA DO VEREADOR CESARIO VALDOMIRO MACHADO)

"Dispõe sobre denominação do Campo Municipal, localizado no bairro dos Cruzes, neste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "CAMPO MUNICIPAL LUIZ MAURÍCIO DA CRUZ" o campo de futebol localizado no Bairro dos Cruzes, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 09 de setembro de 2025.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL